CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 33ª ORDINÁRIA
EM 26/10/26
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 103/2026

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o presente **REQUERIMENTO COMPLEMENTAR A INDICAÇÃO Nº 073/2026**, solicitando as seguintes informações:

1. Cópia do expediente encaminhado ao setor de convênios, mencionado no Ofício nº 069/2026, com data, protocolo e tramitação.
2. Situação atual das providências referentes ao PRONER, incluindo propostas cadastradas, projetos elaborados, eventuais impedimentos e recursos solicitados ou recebidos.
3. Relação dos levantamentos técnicos existentes sobre os pontos críticos das estradas e eventuais estudos para atuação por consórcios públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Ofício nº 069/2026, referente à Indicação nº 073/2026, de autoria desta Vereadora.

Embora a Secretaria tenha afirmado que executa serviços de manutenção nas estradas vicinais e que já havia encaminhado demandas ao setor de convênios para captação de recursos, **não apresentou cronogramas, levantamentos técnicos, projetos, protocolos ou documentos que comprovem as providências mencionadas.**

Passados mais de quatro meses da resposta, torna-se indispensável verificar quais ações foram efetivamente realizadas, quais recursos foram buscados e quais resultados concretos chegaram às comunidades rurais.

Não basta informar que existe planejamento ou que providências estão sendo acompanhadas. É necessário demonstrar onde, quando e como os recursos públicos estão sendo aplicados.

O presente requerimento busca assegurar transparência, eficiência administrativa e condições efetivas para o exercício da fiscalização legislativa, especialmente diante da importância das estradas vicinais para o transporte escolar, o escoamento da produção agropecuária e o deslocamento da população rural.

Fiscalizar não é apenas solicitar informações, mas acompanhar as respostas e cobrar o cumprimento das providências anunciadas.

Nanuque, Sala das Sessões, 26 de outubro de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

APROVADO Em 34ª Ordinária Discussão
Sala das Sessões 27/10/26
Pública do Presidente

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000
CNPJ: 21.224936/0001-76
E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br